Programa de Candidatura

TRIÉNIO 2023 – 2025

A Neonatologia Portuguesa tem apresentado resultados assistenciais notáveis e em crescendo ao longo dos anos, fruto do empenho e trabalho diário dos Neonatologistas e das equipas multidisciplinares envolvidas no tratamento a curto e longo prazo dos recém-nascidos.

A Sociedade Portuguesa de Neonatologia tem contribuído de forma muito relevante na Formação pós-graduada, na estruturação de Registos, tal como a criação e manutenção Registo Nacional de Recém-nascidos de Muito Baixo Peso e na dinamização da investigação científica nesta área médica. Tem prestado apoio de consultadoria sempre que solicitado pelo Ministério da Saúde / Direção Geral da Saúde e Ordem dos Médicos. Aprofundou ao longo do tempo a sua relação com outras sociedades congéneres internacionais. Tem sido parceira na informação à Sociedade em geral, bem como na dinamização de associações de pais, assim como no apoio e formação aos pais e famílias.

Os constrangimentos vividos nos 3 últimos anos impediram que se fizessem reuniões presenciais o que limitou a execução de várias formações de carater teórico-prático, mas foi possível manter toda a restante atividade da SPN sem grandes constrangimentos.

Os elementos constituintes da **lista A** candidatam-se à **Direção da Sociedade Portuguesa de Neonatologia** para o Triénio 2023-2025 com um programa que pretende consolidar os excelentes resultados alcançados pelas Direções anteriores, bem como elencar novas propostas que poderão contribuir para uma maior projeção nacional e internacional da Neonatologia Portuguesa. Este programa de três anos deve ser entendido de forma dinâmica, sendo possível modificá-lo e implementá-lo ao longo do caminho, em relação a novas necessidades ou novos estímulos, nomeadamente a dinâmicas participativas inovadoras colocadas pelos sócios. Além disso, as rápidas mudanças, epidemiológicas e demográficas, da sociedade atual, influenciadas pela recente crise sanitária, económica e pelo fenómeno da imigração, estão a acentuar os problemas sociais, caracterizados por graves desigualdades, que afetam os níveis de saúde desde o nascimento e condicionar focos em que a intervenção da SPN possa ser decisiva.

Os cuidados neonatais são cada vez mais fruto do trabalho de equipas multidisciplinares que integram, para além dos Neonatologistas, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas da Fala, Psicólogos, Pedopsiquiatras, Técnicas do Serviço Social, entre outros. Assim, também as atividades da Sociedade de Neonatologia deverão ser enriquecidas, incentivando a

colaboração de todos os elementos da equipa neonatal, bem como manter estreita ligação com a Obstetrícia / Diagnóstico Pré-Natal, a Pediatria, as Subespecialidades Pediátricas, a Cardiologia e Cirurgia Pediátrica, a Genética, a Oftalmologia e a Otorrinolaringologia.

A divulgação internacional dos excelentes resultados da Neonatologia nacional mantém-se pouco expressiva. Pretende esta Direção dinamizar a publicação de artigos em revistas de reconhecido valor, de forma a divulgar o importante trabalho na área neonatal que se tem feito no nosso país.

Na linha de Direções anteriores e de acordo com os Estatutos da Sociedade, apresentamo-nos como um grupo constituído por Direção e Comissões de Trabalho para a formação, registos e investigação em várias áreas de interesse neonatal.

Assim propomos:

1. Formação pós-Graduada

1.1- Organizar anualmente uma Reunião Científica, em vários pontos do país, e durante o triénio uma reunião internacional em parceria com outras Sociedades de Neonatologia ou da área da Medicina Perinatal.

1.2- Continuar a promover ações formativas periódicas **– cursos / workshops-** e descentralizadas de caráter teórico-prático, abrangendo as áreas neonatais mais pertinentes tais como:

- Imagiologia do SNC
- Monitorização Cerebral por aEEG
- Imagiologia cardíaca para Neonatologistas
- Imagiologia pulmonar
- Colocação de acessos vasculares
- Epidemiologia
- Neurodesenvolvimento
- Cuidados paliativos peri e neonatais
- Nutrição
- Genética para Neonatologistas
- Gestão de cuidados de saúde
- Incidentes críticos e qualidade.
- Bioética
- Comunicação e Humanização de Cuidados.

1.3- Incentivar as ações de formação em suporte de vida neonatal, nomeadamente com acreditação e implementação em Portugal do curso *Newborn Life Support* do *European Ressuscitation Council*. Para tal, será necessário a recertificação e formação de novos formadores que poderão replicar o ensino em todos os hospitais do país onde nasçam crianças.

1.4- Incentivar a apresentação de trabalhos de qualidade nas reuniões da Sociedade com atribuição de prémios, nomeadamente a inscrição num curso ou reunião ou assinatura de uma revista.

1.5- Incentivar a formação de outros elementos prestadores de cuidados ao recém-nascido, nomeadamente médicos de Medicina Geral e Familiar e Enfermeiros de Saúde Materna e Obstétrica.

2- Dinamização da Investigação Científica

2.1- Promover junto dos Sócios a publicação de artigos no *Journal of Pediatric and Neonatal Individualized Medicine (JPNIM),* revista oficial da UENPS - *Union of European Neonatal and Perinatal Societies* da qual a SPN é membro. Divulgar a revista no *site* da SPN.

2.2- Promover e dinamizar estudos multicêntricos que permitam conhecer melhor a nossa realidade neonatal, ajudem a melhorar a qualidade dos serviços prestados e difundam no país e no exterior a nossa experiência.

2.3- Continuar a promover a execução e revisão dos Consensos de Prática Clínica, sua interligação com as Normas e Orientações da Direção Geral de Saúde e sua ampla divulgação por todos os Neonatologistas em suporte eletrónico, depois da sua apresentação e discussão em reunião nacional e nos outros canais de comunicação da SPN.

2.4- Promover a atribuição de uma Bolsa de estudo em nome da SPN para trabalho de investigação relevante no campo dos cuidados perinatais.

2.5- Manter e apoiar Bolsas atribuídas pela Indústria Farmacêutica, convocando os júris de atribuição das bolsas, zelando pelo cumprimento das regras de atribuição e promovendo a divulgação dos resultados dos estudos.

2.6- Divulgar os resultados da Neonatologia nacional, sob a forma de artigos publicados em revistas internacionais de importante fator de impacto, nomeadamente através da exploração dos dados da rede de Registo do Muito Baixo Peso.

2.7- Divulgar os trabalhos publicados por profissionais de saúde ligados à neonatologia, assim como outros com interesse relevante na área, no *site* da SPN e nos outros canais de comunicação da SPN.

2.8- Incentivar a participação de jovens Neonatologistas nas atividades da SPN e alargar a participação de mais Neonatologistas nas iniciativas da SPN.

3- Registo Nacional de Recém-nascidos de Muito Baixo Peso

3.1- Cooperar estreitamente com o Grupo Coordenador Nacional. Zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento, tentando incentivar o registo por parte dos Neonatologistas e promovendo o estudo e divulgação a nível nacional e internacional dos principais dados obtidos ao longo dos anos.

3.2- Desenvolver metodologias que automatizem a elaboração de relatórios de forma a manter uma visão integrada dos dados.

3.3- Manter a responsabilidade pelo registo e seu financiamento, nomeadamente assumindo e otimizando os custos do trabalho da empresa responsável pelo tratamento dos dados.

3.4- Incentivar a manutenção do registo de seguimento dos RNMBP e estudo dos seus dados. Promover realização anual de reunião com os coordenadores locais das unidades participantes.

3.5- Manter a colaboração com redes internacionais, nomeadamente *eNewborn.*

3.6- Desenvolver e otimizar parceria com o ISPUP.

4- Criar / colaborar na estruturação de outras redes nacionais

A SPN deve apoiar e contribuir para a criação de uma rede perinatal nacional para recolha contínua de dados epidemiológicos em áreas específicas, ainda não exploradas, nomeadamente: amamentação, asfixia perinatal / hipotermia induzida, técnicas dialíticas.

5- Cooperação com outras Sociedades e Instituições

5.1- Manter ligação estreita à Sociedade Portuguesa de Pediatria e às suas diversas secções com especial relevância para a Neonatologia.

5.2- Incentivar a articulação com sociedades com interesse na Medicina Perinatal nomeadamente a Sociedade Portuguesa de Obstetrícia e Medicina Materno-Fetal, Associação de Diagnóstico Pré-Natal e Sociedade Portuguesa de Genética Humana. Articulação com a Sociedade Portuguesa de Simulação Aplicada às Ciências da Saúde.

5.3- Estabelecer contacto estreito com associações de Medicina Geral e Familiar, promovendo a sua participação nas reuniões da SPN.

5.4- Manter a participação da SPN na UENPS e a cooperação com Sociedades congéneres estrangeiras nomeadamente com a Sociedade Ibero Americana de Neonatologia e Sociedade Espanhola de Neonatologia.

5.5- Incentivar relações com Neonatologistas e organizações neonatais de países de língua oficial portuguesa (PALOP). Promover ações de formação / colaboração com os PALOPs no âmbito de parcerias nacionais ou internacionais.

5.6- Articular com o Ministério da Saúde nomeadamente com a Direção Geral de Saúde e Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, em todos os assuntos pertinentes relativos aos cuidados ao recém-nascido.

5.7- Cooperação com a Secção da Subespecialidade de Neonatologia do Colégio de Pediatria e com o Colégio de Pediatria da Ordem dos Médicos na orientação de políticas do foro neonatal e em ações de formação pós-graduada.

5.8- Divulgação da área da Neonatologia na formação pré-graduada nomeadamente nas Faculdades de Medicina.

6. Comunicação

6.1- Renovação do *site* da SPN, (bilingue), mantendo atualização frequente da Secção de Notícias, renovação da Secção "Para os pais", criação de uma seção de FAQ's especialmente dirigida aos pais, criação de *links* remetendo para trabalhos que foram realizados pelos Neonatologistas nacionais para a sua divulgação geral, e *links* para artigos de referência na área neonatal publicados internacionalmente.

6.2- Analisar a implementação de outros canais de divulgação da atividade da SPN.

6.3- Promover a comunicação entre todos os Sócios, entre estes e outros profissionais de saúde, e com o público em geral, com especial enfase para pais e famílias.

6.4- Facilitar a integração multidisciplinar na SPN de Sócios com diferentes diferenciações na área da neonatologia.

6.5- Reativar o envio por *mail* de Boletim informativo/newsletter periodicamente. Procurar que os Sócios tenham uma participação ativa com envio de variados tipos de colaboração. A newsletter deverá ter *link* para o site da SPN.

7- Intervenção Social

7.1- Manter a colaboração com as Associações de Pais de Recém-nascidos Prematuros, outras Associações de apoio ao Recém-nascido e a crianças com necessidades especiais e a consultadoria técnica com a XXS.

7.2- Divulgar no *site* os standards da EFCNI e promover a sua implementação nas Unidades.

7.3- Colaborar com a Sociedade Civil sempre que seja necessário esclarecimento técnico no âmbito da Neonatologia.

7.4- Atualizar no *site* os direitos dos pais após o nascimento.

8-Aspectos organizativos

8.1.- Promover um levantamento dos recursos existentes nas diversas Unidades do País – técnicos / equipamentos e humanos.

8.2- Manter, apoiar e dinamizar as Comissões existentes: Investigação, Consensos, Registo Nacional do MBP, Imagiologia do SNC, Bioética e Cuidados Paliativos Neonatais e da Nutrição.

8.3- Colaborar estreitamente com o Gestor da página eletrónica, com o grupo Coordenador do Registo Nacional do MBP e com os Consultores de Epidemiologia.

8.4- Elaborar um documento que regulamente os critérios para a concessão de Patrocínio Científico por parte da SPN a reuniões ou eventos científicos nacionais e internacionais. O patrocínio científico da SPN mais não é que o reconhecimento por parte da SPN da qualidade científica de uma reunião científica ou evento que surja fora da iniciativa direta da SPN.

8.5- Manter a ligação à UENPS através de representantes portugueses.

8.6- Manter a viabilidade económica. Considerar o apoio de entidades e empresas ligadas ou não à área da saúde.

8.7- Convocar reunião com o Conselho Consultivo sempre que tal seja pertinente.

8.8- Promover a renovação dos estatutos nomeadamente no que diz respeito ao ato eleitoral, discutir da exequibilidade do voto eletrónico para a eleição dos corpos sociais da SPN e convocar Assembleia-Geral extraordinária para o efeito.

DIREÇÃO:

- Gabriela Mimoso, Presidente, Serviço de Neonatologia, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra
- Edmundo Santos, Secretário-Geral, Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental
- Abílio Oliveira, Secretário Adjunto, Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, Penafiel
- Edite Costa, Secretário Adjunto, Hospital Nélio Mendonça, Funchal
- Ana Cristina Freitas, Tesoureiro, Centro Materno Infantil do Norte, Centro Hospitalar e Universitário do Porto